



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.434/GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 05/10/2024, contido no Documento nº 23443.006673/2024-45, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.149/GR/IFAM, de 13/08/2024, que dispensou a servidora Aracely Peres Ospina, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio Técnico, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 1º/06/2024, a servidora **Aracely Peres Ospina**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1381694, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio Técnico – CAT/PROAD, código FG-04.”

II. Leia-se:

“Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de **19/07/2024**, a servidora **Aracely Peres Ospina**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1381694, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio Técnico – CAT/PROAD, código FG-04.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta